

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2019 - PR**

Processo Administrativo: 86/2019
Processo de Licitação: 86/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE IMAGENS, POR MEIO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DAS CÂMERAS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 30 de Julho de 2019, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 888, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 86/2019, Licitação nº. 38/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME (1672).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade ao julgamento do processo, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa declarada vencedora na fase de lances, os mesmos foram rubricados e analisados por todos os presentes, cabe constar em ata que a empresa PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA não apresentou item letra "f" "eproc" do Poder Judiciário de Santa Catarina, disponível respectivamente nos sites: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>; e item alinea "j" Relatório constando a negativa de impedimento de contratação com a Administração Pública, denominado Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível no portal do Tribunal de Contas da União no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, por ser a única proponente e no conforme previsão no item 18.7 do edital, sendo assim foi realizado consulta online. Desta forma a licitante, atendeu o exigido no edital, sendo que o representante da empresa não manifestou intenção de apresentar recursos, declinando deste direito. Fica a empresa: PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA vencedora do certame. Sendo convocada para assinatura da Ata conforme item 15.1.2 - 05 dias uteis para a assinatura a contar da data da publicação do resultado (Dia 31/07/2019). Sem mais a tratar encerra-se a presente.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 30 de Julho de 2019

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - Pregoeiro(a)
FLAVIANO PERIM - - 1º MEMBRO
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - - 2º MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDIO DOS SANTOS - - Representante